



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 493 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEGUNDA FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020-PG01/11

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL

Página01/11

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2020.

Exonera Servidor Comissionado do Município de Porto Franco – MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 026/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Porto Franco – MA, o Sr. CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG de nº.: 771.735 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº.: 540.346.204-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE NO LOCAL DE COSTUME.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2020

Demite o servidor Deomar Silva da Costa e dá outras providências.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - MA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na lei ordinária municipal nº 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA, e

CONSIDERANDO que, o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 01, de 20 de janeiro de 2020 da secretaria municipal de assistência social e direitos humanos concluiu que houve infração funcional administrativa de “incontinência pública e escandalosa” por parte do servidor.

CONSIDERANDO ainda, que o procedimento administrativo Disciplinar observou o Princípio Constitucional do Contraditório e da ampla Defesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o Servidor Deomar Silva da Costa, ocupante do Cargo de Assistente Técnico em Serviço Social, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, por Incontinência Pública e Escandalosa, nos termos do artigo 204, inciso III, da lei ordinária municipal nº 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA.

Art. 2º - Determina que o Setor de Recursos Humanos tome todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência para o servidor demitido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra.

Porto Franco – MA, 23 de novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 193 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Benefício Previdenciário de Aposentadoria Helia Barroso Brito, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, o artigo

58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, juntamente com o DIRETOR GERAL DO FAPAP – Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco, conforme art. 10, §1º e §2º da Portaria nº 402/08 MPS, art. 16 da Orientação Normativa nº 02/09-MPS e considerando o que consta do processo nº 11/2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica CONCEDIDO, a partir do dia 23 de novembro de 2020, o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora HELIA BARROSO BRITO, inscrita sob o CPF nº 433.778.821-20, matrícula 123981, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal da Prefeitura de Porto Franco/MA, com fundamento no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 (regra de transição) da Constituição Federal de 1988, na forma discriminada abaixo:

BENEFICIÁRIA	PROVENTO	SALÁRIO BASE	QUINQUÊNIO 4 x 191,37	VALOR TOTAL R\$
Helia Barroso Brito	Integral	R\$ 3.827,94	R\$ 765,59	R\$ 4.593,53

Art. 2º. Fixar o valor do presente benefício previdenciário em R\$ 4.593,53 (quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco – FAPAP.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2020.

Porto Franco, 23 de novembro de 2020.

Nelson Horácio M. do Fonseca Lucas S. Pimentel Miranda
Prefeito Municipal Diretor Geral do FAPAP

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Benefício Previdenciário de Aposentadoria a Servidora Isabel Cristina Sousa da Costa, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, juntamente com o DIRETOR GERAL DO FAPAP – Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco, conforme art. 10, §1º e §2º da Portaria nº 402/08 MPS, art.

16 da Orientação Normativa nº 02/09-MPS e considerando o que consta do processo nº 12/2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica CONCEDIDO, a partir do dia 23 de novembro de 2020, o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora ISABEL CRISTINA SOUSA DA COSTA, inscrita sob o CPF nº 412.843.483-34, matrícula 67407-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal da Prefeitura de Porto Franco/MA, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12 da Constituição Federal de 1988, na forma discriminada abaixo:

BENEFICIÁRIA	PROVENTO	SALÁRIO	QUINQUÊNIO	VALOR TOTAL
Isabel Cristina Sousa da Costa	Integral	R\$ 5.290,69	R\$ 529,07	R\$ 5.819,76

Art. 2º. Fixar o valor do presente benefício previdenciário em R\$ 5.819,76 (cinco mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco – FAPAP.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2020.

Porto Franco, 23 de novembro de 2020.

Nelson Horácio M. Fonseca Lucas S. Pimentel Miranda
Prefeito Municipal Diretor Geral do FAPAP

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 195 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Benefício Previdenciário de Aposentadoria a Servidora Djanira Ribeiro Machado, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, juntamente com o DIRETOR GERAL DO FAPAP – Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco, conforme art. 10, §1º e §2º da Portaria nº 402/08 MPS, art. 16 da Orientação Normativa nº 02/09-MPS e considerando o que consta do processo nº 13/2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica CONCEDIDO, a partir do dia 23 de novembro de 2020, o benefício previdenciário de

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora DJANIRA RIBEIRO MACHADO, inscrita sob o CPF nº 839.363.273-00, matrícula nº 266981, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, do quadro de pessoal da Prefeitura de Porto Franco/MA, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12 da Constituição Federal de 1988, na forma discriminada abaixo:

BENEFICIÁRIO	PROVENTO	VALOR TOTAL R\$
Djanira Ribeiro Machado	Proporcional	R\$ 1.534,52

Art. 2º. Fixar o valor do presente benefício previdenciário em R\$ 1.534,52 (mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes à proporcionalidade ao tempo de contribuição no cargo efetivo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco – FAPAP.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2020.

Porto Franco, 23 de novembro de 2020.

Nelson Horácio M. Fonseca Lucas S. Pimentel Miranda
 Prefeito Municipal Diretor Geral do FAPAP

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Benefício Previdenciário de Aposentadoria a Servidora Terezinha de Jesus da Conceição Rocha, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, juntamente com o DIRETOR GERAL DO FAPAP – Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco, conforme art. 10, §1º e §2º da Portaria nº 402/08 MPS, art. 16 da Orientação Normativa nº 02/09-MPS e considerando o que consta do processo nº 19/2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica CONCEDIDO, a partir do dia 23 de novembro de 2019, o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, à servidora TEREZINHA DE JESUS DA CONCEIÇÃO ROCHA, inscrita sob o CPF nº 827.979.783-15, matrícula 0557/02, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, do quadro de pessoal da Prefeitura de Porto Franco/MA, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos proporcionais e direito à paridade, conforme art. 6º - A (caput e parágrafo único).

BENEFICIÁRIA	PROVENTO	VALOR TOTAL R\$
Terezinha de Jesus da Conceição Rocha	Proporcional	R\$ 998,00

Art. 2º. Fixar o valor do presente benefício previdenciário em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), correspondentes à proporcionalidade ao tempo de contribuição no cargo efetivo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco – FAPAP.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2019 e revoga o decreto nº 165/2019 de 14/11/2019.

Porto Franco, 23 de novembro de 2020.

Nelson Horácio M. Fonseca Lucas S. Pimentel Miranda
 Prefeito Municipal Diretor Geral do FAPAP

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO GABINETE ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA do Município de Porto Franco – MA., o Sr. ALLAN LIMA BUENO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG nº.: 0457446820120, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 611.787.653-00.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
 Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 198/2020. Porto
Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidora comissionada do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Porto Franco – MA., a Sra. ANA CLEBIA FERNANDES DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 1266687, inscrita no CPF/MF sob o nº. 539.152.671-04.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 199/2020. Porto
Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE do Município de Porto Franco – MA., o Sr. ANTONIO DOS REIS FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG : 0316460820060 – SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 034.558.523-27

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 200/2020. Porto
Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidora comissionada do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. MUNIC. DE POLIT. PÚBLICAS PARA A MULHER DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS do Município de Porto Franco – MA., a Sra. BRUNA ALVES CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 058.170.283-28

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2020. Porto
Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. TÉCNICO DE ADM. E CONTABILIDADE DO SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Franco – MA., o Sr. DANILSON OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG 261409720035– SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 025.902.623-96.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2020. Porto
Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DE HARDWARE E SOFTWARE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Franco – MA., o Sr. DORIVAN MARTINS DE ARAUJO JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG 0153917320005 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 010.205.503-33.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Município de Porto Franco – MA., o Sr. ERIK FERREIRA OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG : 0371005820095 – SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 615.853.233-90

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE MAQUINAS E VEICULOS do Município de Porto Franco – MA., o Sr. FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG: 0501615620134 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 198.818.781-87

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Porto Franco – MA., o Sr. JANARY AGUIAR FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG: 0597799020165 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 402.742.683-53

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 206/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Porto Franco – MA., o Sr. JOSÉ CELSO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG: 02706977, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 018.086.291-0

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Porto Franco – MA., o Sr. JOSE MARIA PERES RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG: 279443, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 129.667.623-49.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Município de Porto Franco – MA., o Sr. JOVÂNIO CARDOSO SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG: 536978964, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 710.663.571-53.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidora comissionada do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE do Município de Porto Franco – MA., a Sra. LADY KARLA BARBOSA PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 0000161190936, inscrita no CPF/MF sob o nº. 799.247.353-15.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidora comissionada do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. DA CENT. DE AGEND. DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DO HMM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Franco – MA., a Sra. LEILIANA DE SOUZA ABREU TEIXEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 722884, inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.754.431-21

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidora comissionada do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL do Município de Porto Franco – MA., a Sra. LORRAINE LIMA DE BRITO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 0359036022008, inscrita no CPF/MF sob o nº. 603.146.683-06.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 212/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO ADJUNTO DE JUV., CULT., TUR., ESP. E LAZER do Município de Porto Franco – MA., o Sr. LUCAS EDUARDO MILHOMEM MOTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG : 269422920031, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 031.670.773-28.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Porto Franco – MA., o Sr. MARCELINO ALVES CARRIAS SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG: 0001231205991, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 645.381.503-63.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidora comissionada do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Franco – MA., a Sra. MARCIA CRISTINA SANTOS MACHADO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 000964769980, inscrita no CPF/MF sob o nº. 414.336.101-91.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidora comissionada do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. DO SIST. MUNICIPAL DE VIGIL. ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Franco – MA., a Sra. MARCIA DA CUNHA BARROS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 0126045819996, inscrita no CPF/MF sob o nº. 654.272.113-49.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 216/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidora comissionada do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Franco – MA., a Sra. MARIA LEDA BEZERRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 0708328520190, inscrita no CPF/MF sob o nº. 756.797.283-20

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 217/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E PAGAMENTO DO SUS do Município de Porto Franco – MA., o Sr. PAULO ADRIANO ALVES DE ARAUJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG: 0216031920022, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 043.444.743-92.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 218/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidora comissionada do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. DE INCLUSÃO PROD. TRABALHO E RENDA DA SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS do Município de Porto Franco – MA., a Sra. POLIANA MILHOMEM CIRQUEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 0352702520086, inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.535.693-60.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. DA ARRECADACAO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DA SEC MUNIC. DE RECEITAS E FINANÇAS do Município de Porto Franco – MA., o Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE MORAIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG: 245148, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 584.345.932-20.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 220/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. DE PROT. AOS DIREITOS HUMANOS E PROM. DA CIDADANIA DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS do Município de Porto Franco – MA., o Sr. ROGERIO MOTA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG: 1232284995, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 057.738.323-05.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 221/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;
DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE - COORD. DO TESOUREO MUNICIPA DA SEC MUNIC. DE RECEITAS E FINANÇAS do Município de Porto Franco – MA., o Sr. SILVIO DA SILVA MORAES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG: 1468860, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 328.742.603-63.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, **NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA** usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. DOS SERVIÇOS DE MANUT. ELÉTRICA DO HMAM DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Porto Franco – MA., o Sr. **VALTEMIR GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG: 0395039020109, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 402.722.493-00.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA

Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 223/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, e legislação vigente.

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando o disposto no art. 2.º da Instrução Normativa - TCE N.º 009/2005;

Considerando o disposto no art. 58 e seguintes da Lei 4.320/64;

Considerando o disposto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1. Ficam delegados a Sra. SORAYA REJANE MACEDO FONSECA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº.: 027226652004-7 SSP/MA., inscrita no CPF/MF sob o nº.: 493.916.313-04, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64, Instrução Normativa - TCE nº 009/2005, e outras disposições aplicáveis. Devendo em conjunto com o Ordenador de Despesas Sr. JOSANDER

NOGUEIRA DA SILVA brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº.: 5809799 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 429.092.108-63, movimentarem todas as contas vinculadas à referida Secretaria, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. O Chefe do Executivo poderá, a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário do Município.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário. PUBLIQUE-SE NO LOCAL DE COSTUME.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA

Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 224/2020. Porto Franco – MA., 23 de Novembro de 2020.

Exonera Servidora comissionada do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, **NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA** usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 26/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORD. DA LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO DO HMM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Franco – MA., a Sra. **LUCIDALVA GOMES OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 0000271457945, inscrita no CPF/MF sob o nº. 622.602.943-91.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 23 de Novembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto
Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração